

CAPA ENGENHARIA S/A.

CNPJ 90.025.073/0001-20

NIRE 43.300.051.684

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025, às 10h30min., à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Mont Serrat, CEP 90450-014, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social., conforme assinatura aposta no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**. Secretária: **MARCIA SPECHT STEINFELS**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Reeleição da Diretoria e designação de cargo;
- 02** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Declaração de Desimpedimento;
- 05** – Deliberar sobre a adequação de endereço da sede e respectiva atualização do Art. 3º do Estatuto Social;
- 06** – Renovação do Estatuto Social e sua Consolidação, o qual segue anexo à presente Ata.

DELIBERAÇÕES:

01 – REELEIÇÃO DO DIRETOR E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi reeleito, **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-236, Porto Alegre/RS, designado como Diretor Presidente. O Diretor receberá remuneração global, ficada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02 – VIGÊNCIA DO MANDATO DO NOVO DIRETOR: O Diretor eleito, toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação

04 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer seu cargo, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarada inabilitada por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Página 1 de 2



05 – DA ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO E RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 3º DO ESTATUTO SOCIAL: A companhia delibera sobre a adequação de endereço de sua sede, passando a ser à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Mont Serrat, CEP 90450-014, Porto Alegre/RS. Desta forma, o Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Companhia tem sede e foro no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Mont Serrat, CEP 90450-014, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e manter filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou do exterior, alocando, para fins legais, parcela do capital social correspondente.”

06 - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO: Por unanimidade os acionistas aprovam a reforma do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionista presente a Assembleia: Nex Group Participações S/A., representada neste ato por Carlos Alberto de Moraes Schetttert.

Porto Alegre/RS, 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor Presidente

MARCIA SPECHT STEINFELS
Secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

NEX GROUP PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por seu Diretor Presidente Carlos Alberto de Moraes Schetttert
Acionista

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:

CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT
Diretor Presidente

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15

Página 2 de 2

